



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTÓCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1213	14.05.21	AB

PROJETO DE LEI Nº 047, de 13 de maio de 2021.

*Institui o Dia da Solidariedade no
município de Mococa*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2021, aprovou Projeto de Lei nº ____/2021, de autoria da Vereadora Elisângela Maziero, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

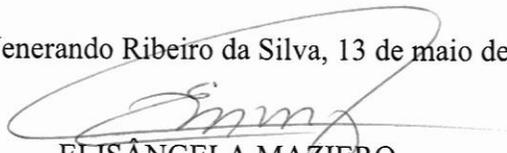
Art. 1º - Fica instituído o “Dia da Solidariedade” no Município de Mococa a ser comemorado todos os anos no dia 27 de março.

Art. 2º - O “Dia da Solidariedade” caracterizar-se-á pelas seguintes ações:

- I - prestação de serviços à comunidade;
- II - produção de bens e serviços a serem doados à população carente;
- III - distribuição gratuita de alimentação, vestuário e mercadorias em geral;
- IV - eventos culturais, artísticos e recreativos com entrada franca, ou com renda destinada a entidades assistenciais;
- V - outras ações que estimulem a solidariedade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de maio de 2021.


ELISÂNGELA MAZIERO
Vereadora



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

No dia 26 de março do presente ano, a população de Mococa provou mais uma vez que a solidariedade é uma característica mocoquense. Tudo isso através do trabalho de pessoas de bem que se uniram para reconstruir a estrutura do UPA, danificada na sexta-feira (26) após um forte vendaval.

Durante todo o sábado, dia 27 de março, serralheiros, marceneiros, empresários e seus colaboradores, prefeitos e seus assessores, bem como vereadores juntamente com a população, dedicaram forças em um trabalho incansável em busca de garantir que a população possa ter de volta o mais rápido possível, o atendimento naquela que é a maior unidade de saúde pública da cidade.

E pensando em homenagear o trabalho destas pessoas e este exemplo de cidadania, o dia 27 de março irá eternizar uma homenagem para estes voluntários lembrando para o povo mocoquense que juntos sempre seremos mais fortes.





Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Com a presente iniciativa parlamentar, objetiva-se materializar conforme trás o listel, logo abaixo do escudo, inscreve-se em letras de prata a divisa da cidade: *Terra Mea Paulista Generosa*, que se traduz: “Terra minha, Paulista e Generosa”.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de maio de 2021.

ELISÂNGELA MAZIERO

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Poder Legislativo
Secretaria Legislativa

Mococa, 21 de Maio de 2021.

Senhor Procurador Jurídico,

A pedido da Comissão de Constituição, Justiça e redação, encaminho à Vossa Excelência as proposições abaixo relacionadas para as devidas análises e emissão de parecer jurídico acerca das matérias.

1-	Projeto de Lei nº 047/2021
2-	Projeto de Lei nº 048/2021
3-	Projeto de Lei nº 049/2021
4-	Projeto de Lei nº 050/2021
5-	Projeto de Lei nº 051/2021
6-	#
7-	#

Sem mais, aproveitamos o ensejo para externar nossa estima e consideração.


João Henrique Gonçalves
Secretário Legislativo

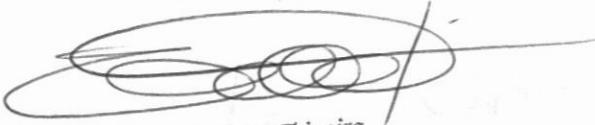
SRS ANALISTA:

PRATEEN EM

ANEXO.

DÊ-SE PROSSEGUIMENTO.

24/5/2021



Donato César A. Teixeira
Procurador Jurídico
OAB/SP 238.618



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

PARECER JURÍDICO Nº 09B/2021

REFERÊNCIAS:	<i>Projeto de lei. Instituição de datas comemorativas. Iniciativa parlamentar. Possibilidade. Considerações.</i>
INTERESSADA:	Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli

Trata-se de projeto de lei (PL 047/2021), de autoria parlamentar, que institui o Dia da Solidariedade no município de Mococa, a ser comemorado anualmente no dia 27 de março.

Nesta data poderão ser desenvolvidas diversas atividades de cunho filantrópico/social, de modo a estimular a solidariedade entre as pessoas.

Instado a manifestar-se, este Procurador Jurídico o faz na forma que segue:

Juridicamente, não vejo óbice à aprovação da propositura, uma vez que não está instituindo um novo feriado municipal, criando despesas e/ou obrigações ao Poder Executivo. Tampouco está ferindo direitos subjetivos ou contrariando determinações legais.

Em verdade, o projeto está em total sintonia com o disposto no artigo 3º, inciso I de nossa Constituição da República, quando diz que objetiva “construir uma sociedade livre, justa e **solidária**.”

Ademais, a propositura também visa marcar o dia em que a comunidade local se uniu para reconstruir a estrutura da UPA, danificada após um forte vendaval no dia 26 de março de 2021, numa demonstração de que as coisas podem dar certo quando as pessoas se ajudam.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Com efeito, assim como os erros do passado devem ser lembrados para não ser novamente cometidos, as boas ações não devem ser esquecidas para sempre ser aprimoradas.

Pela APROVAÇÃO.

É o parecer que submeto à apreciação dos nobres Vereadores.

Mococa, 24 de maio de 2021.

Donato César A. Teixeira
Procurador Jurídico
OAB/SP 238.618



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PARECER ao Projeto de Lei 047/2021
INTERESSADO :- Vereadora Elisângela Maziero
ASSUNTO :- Institui o Dia da Solidariedade no município de Mococa
RELATOR :- JOSÉ ROBERTO PEREIRA

• **Relatório e Voto:**

De autoria da nobre Vereadora Presidente Elisângela Maziero, em análise o Projeto de Lei nº 047/2021, que institui no Município de Mococa o Dia da Solidariedade no Município de Mococa”.

Quanto à sua apresentação trata-se de iniciativa concorrente, podendo ser apresentado por qualquer um dos Poderes. O Projeto ainda encontra amparo legal em nossa Lei Orgânica, eis que a propositura não cria gastos à Administração.

A presente os requisitos de constitucionalidade, pois a Constituição Federal em seu art. 30, inciso I confere poderes aos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, assim como a nossa Lei Orgânica.



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

Assim, no que cabe à análise desta Comissão, no tocante aos aspectos legais e regimentais, não verificamos impedimentos à tramitação da matéria.

Considerando o interesse público e diante do exposto, **OPINA FAVORAVELMENTE**, pela regularidade formal. **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E pela POSSIBILIDADE JURÍDICA** do projeto de lei nº 047/2021, para então seguir os demais trâmites do processo legislativo até deliberação de mérito do Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 11 de junho de 2021.

Relator – Vereador **JOSÉ ROBERTO PEREIRA**

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 47/2021
PROJETO DE LEI Nº 047/2021

Institui o Dia da Solidariedade no município de Mococa.

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Solidariedade” no Município de Mococa a ser comemorado todos os anos no dia 27 de março.

Art. 2º O “Dia da Solidariedade” caracterizar-se-á pelas seguintes ações:

- I – prestação de serviços à comunidade;
- II – produção de bens e serviços a serem doados à população carente;
- III – distribuição gratuita de alimentação, vestuário e mercadorias em geral;
- IV – eventos culturais, artísticos e recreativos com entrada franca, ou com renda destinada a entidades assistenciais;
- V – outras ações que estimulem a solidariedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de junho de 2021.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente

CLAYTON DIVINO BÖCH
1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO

Mococa, 16 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº 120/2021/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

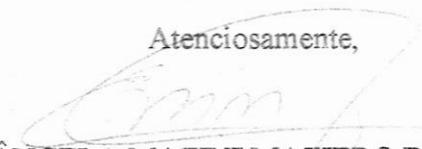
Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 45/2021, referente ao Projeto de Lei nº 061/2021 (de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison), que "Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.", aprovado em sessão extraordinária no dia 14 de junho de 2021;
2. Autógrafo nº 46/2021, referente ao Projeto de Lei nº 016/2021 (de autoria do Vereador José Roberto Pereira), que "Dispõe sobre a proibição de queima, soltura, manuseio de fogos de artifício e pirotécnicos que causem poluição sonora acima de 65 decibéis no município de Mococa.", aprovado em sessão ordinária no dia 7 de junho de 2021;
3. Autógrafo nº 47/2021, referente ao Projeto de Lei nº 047/2021 (de autoria da Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli), que "Institui o Dia da Solidariedade no município de Mococa.", aprovado em sessão ordinária no dia 7 de junho de 2021;
4. Autógrafo nº 48/2021, referente ao Projeto de Lei nº 049/2021 (de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison), que "Cria o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.", aprovado em sessão ordinária no dia 7 de junho de 2021;
5. Autógrafo nº 49/2021, referente ao Projeto de Lei nº 057/2021 (de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison), que "Institui no âmbito do município de Mococa a "Semana do Meio Ambiente" – SEMMEA, para conscientização e educação em defesa do meio ambiente, a realizar-se anualmente na primeira semana do mês de junho e dá outras providências.", aprovado em sessão ordinária no dia 7 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente